



Federação Portuguesa de Xadrez

Convocatória de Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 28º, alínea 2, ponto 2.1. dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez, ou seja, por iniciativa da Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Xadrez, convoco uma reunião Extraordinária da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Xadrez, para o dia 21 de Junho de 2009, pelas 14h00, nas instalações da Associação Académica de Coimbra, na sala Salgado Zenha, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

1 - Apreciação, discussão e votação de Propostas de alteração aos Estatutos da FPX, para efeitos e em cumprimento do disposto no artº 64º do Decreto-Lei 248-B/2008, de 31 de Dezembro

2 - Apreciação, discussão e votação de Propostas de alteração a Regulamentos Internos da FPX

Recorda-se que todos os representantes dos associados da Federação Portuguesa de Xadrez devem apresentar credencial por forma a ser aceite a sua participação na Assembleia Geral.

Nos termos do número quarto do artigo 28º dos estatutos da FPX, a Assembleia Geral reunirá em primeira convocatória, na hora marcada, quando se encontrem presentes mais de metade dos associados, ou uma meia-hora mais tarde qualquer que seja o seu número.

Por forma a incrementar a eficiência da discussão referente aos pontos da Ordem de Trabalhos, a Mesa sugere aos autores de eventuais propostas que as enviem à Mesa da Assembleia Geral, preferencialmente por email (fapsc@mail.telepac.pt) com a maior antecedência possível. A Mesa distribuirá pelos membros ordinários todas as propostas que receber até 18 de Junho e solicitará à Direcção da FPX a sua inclusão no site da FPX, para divulgação mais alargada.

Lisboa, 23 de Maio de 2009

Fernando Castro

Presidente da Mesa da Assembleia Geral